DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2021, nos termos do item 11.10 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê:

11.13. Decorrido um ano de sua homologação e, não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada à empresa organizadora deste certame a incineração dos registros escritos e eletrônicos pertinentes a este concurso público, podendo permanecer arquivado na Prefeitura por prazo superior, a seu critério.

Leia-se:

11.13.

O Município manterá os registros escritos e eletrônicos pertinentes a este concurso público arquivado na Prefeitura Municipal de Capela do Alto pelo prazo de 5 anos a contar de sua homologação.

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Capela do Alto, 12 de novembro de 2021

PERICLÉS GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO N° 02/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2021, nos termos do item 10.10 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê:

1.2. Os empregos, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os vencimentos e os valores de inscrição são estabelecidos abaixo:

Cód.	Emprego	Escolaridade / Requisitos/ Carga Horária Semanal
201	**Guarda Civil Municipal – Fem.**	Ensino Médio Completo, carteira de habilitação A, C ou superior /Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, conforme disposto no inciso V do artigo 10 da Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014 Altura mínima de 1,60 /40 horas semanais ou plantão de 12x36h
202	**Guarda Civil Municipal - Masc.**	Ensino Médio Completo, carteira de habilitação A, C ou superior /Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, conforme disposto no inciso V do artigo 10 da Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014 Altura mínima de 1,65 /40 horas semanais ou plantão de 12x36h

4.1 A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

1ª FASE
1ª - **Prova objetiva** de caráter classificatório e eliminatório, para todos os empregos.
2ª -**Teste de aptidão física** de caráter eliminatório, para os candidatos habilitados.

2ª FASE
1ª- **Avaliação Psicotécnica** específica, de caráter eliminatório;
2ª – **Curso de Formação**, de caráter eliminatório;

10.13. Decorrido um ano de sua homologação e, não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada à empresa organizadora deste certame a incineração dos registros escritos e eletrônicos pertinentes a este concurso público, podendo permanecer arquivado na Prefeitura por prazo superior, a seu critério.

Leia-se:

1.2. Os empregos, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os vencimentos e os valores de inscrição são estabelecidos abaixo:

Cód.	Emprego	Escolaridade / Requisitos/ Carga Horária Semanal
201	**Guarda Civil Municipal – Fem.**	Ensino Médio Completo / Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, conforme disposto no inciso V do artigo 10 da Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014 / 40 horas semanais ou plantão de 12x36h
202	**Guarda Civil Municipal - Masc.**	Ensino Médio Completo / Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, conforme disposto no inciso V do artigo 10 da Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014 / 40 horas semanais ou plantão de 12x36h

4.1 A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

1ª FASE
1ª - **Prova objetiva** de caráter classificatório e eliminatório, para todos os empregos.
2ª -**Teste de aptidão física** de caráter eliminatório, para os candidatos habilitados.

2ª FASE
1ª- **Avaliação Psicológica** específica, de caráter eliminatório;
2ª – **Investigação Social**, de caráter eliminatório;
3ª – **Curso de Formação**, de caráter eliminatório;

10.13.
O Município manterá os registros escritos e eletrônicos pertinentes a este concurso público arquivado na Prefeitura Municipal de Capela do Alto pelo prazo de 5 anos a contar de sua homologação.

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Capela do Alto, 12 de novembro de 2021

PERICLÉS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL